



Câmara Municipal de Vereadores  
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

## RESOLUÇÃO Nº 568/2017

**Aprova a Prestação de Contas  
do Poder Legislativo Municipal  
exercício de 2015.**

Fabiano André Piccoli, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal, exercício de 2015, em conformidade com o processo nº 002159-02.00/15-4, decisão nº 1E-0313/2017, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Sala de Sessões em 13 de dezembro de 2017.

  
**Fabiano André Piccoli**  
Vereador Presidente

**Sandro Trevisan**  
Vereador 1º Secretário

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 13 de dezembro de 2017.**

  
**Duilus André Pigozzi**  
Secretário Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
FARROUPILHA - RS**